CAMPANHA 5% CASHBACK JOM

TERMOS E CONDIÇÕES DA CAMPANHA

1. DEFINIÇÕES

- 1.1. Campanha "5% CASHBACK JOM": denominação da campanha da marca SIBS e JOM.
- 1.2. Participante: Todos os utilizadores MB WAY (app MB WAY e apps bancárias, desde que o número de telemóvel e o cartão bancário utilizado nessa app sejam comuns com a app MB WAY), com optin no CHALLENGE.
- 1.3. Promotora: SIBS Forward Payment Solutions, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes Lote nº 1 1649 031 Lisboa, registada com o número único de pessoa coletiva 505107546, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, doravante "SIBS".
- 1.4. Prazo de Duração: A Campanha "5% CASHBACK JOM" estará ativa entre as 00h00 do dia 09 de abril de 2024 e as 23h59 do dia 31 de dezembro de 2024. O horário é referente a Portugal Continental.

2. PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Durante o período da campanha, os utilizadores que fizerem as suas compras na JOM Lojas Físicas e SITE, e paguem com MB WAY, vão receber 5% do valor gasto em saldo no CHALLENGE.
- 2.2. Apenas as compras MB WAY realizadas através da operativas número de telemóvel, QR Code, NFC e MB WAY pulse, em site (www.jom.pt/) e nas lojas físicas JOM (Compre na loja online JOM | Visite as nossas lojas | JOM) estarão elegíveis.
- 2.3. Durante período da campanha, a oferta de 5% de cashback será aplicada a todas as compras realizadas por cada utilizador MB WAY.
- 2.4. Os participantes deverão dar o seu consentimento para o tratamento de dados pessoais para efeitos de comunicação de ofertas e promoções.
- 2.5. Para serem elegíveis, os participantes deverão estar inscritos ou inscreverem-se no CHALLENGE até ao momento da Compra.

3. OFERTA

- 3.1. Os participantes que reunirem as condições acima descritas irão receber o prémio monetário correspondente a 5% do valor total de cada compra realizada com MB WAY, durante o período da campanha.
- 3.3. As compras serão consideradas segundo o horário registado pela SIBS FPS.
- 3.4. O período de aferição do Cashback, irá ocorrer a cada 15 dias úteis todos os meses, a contar após o arranque da Campanha.
- 3.5. O valor de Cashback será atribuído num prazo máximo de 5 dias úteis após término do período de aferição.

4. TRANSFERÊNCIA DO VALOR

- 4.1. A transferência da oferta será realizada através de um voucher. Ao raspar o voucher, o valor será acumulado no saldo do CHALLENGE, que poderá ser depois transferido para a conta bancária do cartão predefinido para receber transferências imediatas no MB WAY do participante, segundo as regras de resgate de valor em vigor no CHALLENGE.
- 4.2. Os vouchers terão uma validade de 15 dias após a sua disponibilização no CHALLENGE, devendo ser raspados durante este período.

5. OUTRAS CONDIÇÕES

- 5.1. A SIBS reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de participantes que incumpram qualquer das disposições constantes dos presentes Termos e Condições e todos os que considere terem um comportamento inadequado, que impossibilite a manutenção da sua participação na campanha.
- 5.2. Caso exista motivo atendível, a SIBS poderá introduzir, a qualquer momento, alterações a estes Termos e Condições, as quais serão efetivas após a sua atualização na campanha dedicada do CHALLENGE e/ou no link da biografia do Instagram.
- 5.3. Qualquer pedido de esclarecimento adicional sobre a presente campanha deverá ser apresentado por escrito para o e-mail: mbway@sibs.pt.